

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1 Contratação de instituição especializada para prestação de serviços de treinamento e aperfeiçoamento em Mediação e Arbitragem, destinados aos servidores da Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro, contemplando módulos teóricos, práticos e certificação profissional.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 A medida visa o cumprimento das metas do Planejamento Estratégico PGM 2022-2030. A capacitação fomenta a utilização de métodos alternativos de resolução de conflitos, otimizando a eficiência administrativa e promovendo a desjudicialização de litígios no âmbito municipal.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1 A solução abrange a realização de curso presencial com carga horária de 40 horas, ministrado por docentes de notório saber, incluindo material didático especializado e suporte técnico-pedagógico.

4. ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

Item	Descrição Técnica	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Curso presencial com carga horária de 40 horas. Metodologia baseada em aulas teóricas e práticas. Corpo docente com experiência comprovada na área. Material didático atualizado e adequado ao contexto da Administração pública. Certificação reconhecida ao final do curso.	1 turma de 30 alunos	R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)	R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais)

5. DA EXECUÇÃO E LOCAL

5.1 As atividades serão desenvolvidas no Edifício Sede da PGM (Travessa do Ouvidor, nº 4, 8º andar – Centro), conforme cronograma a ser pactuado entre a contratada e a Administração.

6. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

6.1 O rito de contratação observará a Lei nº 14.133/2021, podendo ocorrer via Dispensa ou Inexigibilidade de Licitação, dada a natureza técnica e a notória especialização dos serviços.

7. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

7.1 A fiscalização técnica e administrativa competirá à Gerência de Valorização do Servidor (PG/CGP/GVS), responsável por atestar a frequência, a qualidade do ensino e o cumprimento do plano de curso.

8. MEDIÇÃO E PAGAMENTO

8.1 O desembolso ocorrerá após a execução integral do objeto, mediante apresentação de nota fiscal e relatório de conclusão com a devida certificação dos participantes.

9. SELEÇÃO DO FORNECEDOR

9.1 A contratada deverá demonstrar aptidão técnica, mediante atestados de capacidade e currículos do corpo docente, comprovando expertise em solução de conflitos na Administração Pública.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 O valor global estimado é de R\$ 120.000,00, com disponibilidade garantida pelas dotações orçamentárias vigentes para o exercício de 2026.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Este documento norteia a contratação sob os pilares da eficiência e transparência, visando dotar a PGM-Rio de mecanismos modernos de gestão jurídica.

12. PESQUISA DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DO FORNECEDOR

12.1. Após ampla prospecção de mercado e análise das alternativas disponíveis, verificou-se que a única instituição que detém a expertise técnica necessária para a execução do objeto nos moldes e rigor pretendidos pela Administração é o CBMA – Centro Brasileiro de Mediação e Arbitragem.

12.2. A escolha fundamenta-se na natureza singular dos serviços de treinamento e na notória especialização da referida instituição, cujos currículos docentes e histórico de atuação junto a órgãos públicos garantem a segurança jurídica necessária à PGM.

12.3. Em decorrência da inviabilidade de competição para a solução específica demandada, a contratação será processada via Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei Federal nº 14.133/2021.

13. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO (Art. 6º, XXIII, "b")

13.1. A presente contratação encontra-se estritamente fundamentada no Estudo Técnico Preliminar, que integra o processo administrativo em epígrafe.

13.2. O referido ETP demonstrou a viabilidade técnica e econômica da solução, evidenciando que a capacitação especializada é o meio mais eficaz para atingir os resultados pretendidos de desjudicialização e eficiência administrativa, conforme extrato de justificativa constante nos itens 1, 9 e 14 do mencionado estudo.

13.3. Declara-se a inexistência de informações sigilosas no estudo técnico que fundamenta este Termo de Referência, garantindo a publicidade e transparência do ato, nos termos da Lei.